



**ESTADO DA PARAÍBA  
CONDADO (PODER EXECUTIVO)**

**Decreto Nº 0078/2020 de 08/10/2020**

Dispõe sobre a abertura de crédito especial para autorização das despesas adiante discriminadas e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 05032020 de 26/05/2020 e demais legislações vigentes.

**D E C R E T A**

**Art. 1º - Fica aberto crédito adicional ESPECIAL JUSTIFICADO no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais ). Discriminado nas seguintes dotações:**

<b>22040</b>	<b>SER OBRAS PÚBLICAS SER. URBANO</b>		
<b>1053</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS</b>		
	15.451.1060.1053.4490510000.991	OBRAS E INSTALACOES	300.000,00
		<b>Valor Total da Ação ( 1053 ) R\$</b>	<b>300.000,00</b>
		<b>Valor Total do Órgão ( 22040 ) R\$</b>	<b>300.000,00</b>
		<b>Valor Total R\$</b>	<b>300.000,00</b>

**Art. 2º - A cobertura do crédito supracitado dar-se-á por Superáviti Financeiro no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais ).**

**Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.**

**CONDADO 08/10/2020**

---

**CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO  
PREFEITO(A) CONSTITUCIONAL**